



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL N.º 1.931 DE 03 DE ABRIL DE 2013

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º. 003 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 542/95 alterada pela Lei Municipal n.º 1.931 de 03 de Abril de 2013 e Edital 001/2015 que regulamenta a eleição para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município.

RESOLVE:

ART. 1º. Publicar o resultado da ELEIÇÃO DE MEMBROS SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, realizado no dia 01 de fevereiro de 2015, das 08h às 17hs, sendo eleito 01 (um) Conselheiro e 04 (quatro) suplentes para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar. Eu, Adriana dos Santos Oliveira, presidente do CMDCA com anuência dos demais membros da Comissão Eleitoral, subscrevi.

COLOCAÇÃO	Nome do Candidato	TOTAL DE VOTOS
1º	José Croa (J. Felipe)	143
2º	Sandra Regina dos Santos	133
3º	Eliane Nicácio Pereira	133
4º	Gislaine Tadeu da Silva Moraes	13
5º	Williansmar Rodrigues da Costa	02

Ouro Preto do Oeste – RO, 02 de Fevereiro de 2015

Adriana Santos Oliveira
Presidente CMDCA